ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução **X Indicação** ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Emenda	Indicação **Nº. 079/2021** **1ª via**
AUTOR: **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**			

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, através da Secretaria de Obras, onde é solicitado obra que viabilize A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA C, BAIRRO SUCURUZINHO, EM FRENTE A CASA 03.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é uma necessidade urgente dos moradores da região, que tem se locomovido em situação precária, exposta a poeira, a buracos e inúmeros efeitos colaterais trazidos pela falta de asfalto na região. A pavimentação é questão de urbanismo, mas também de saúde pública.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA C, BAIRRO SUCURUZINHO, EM FRENTE A CASA 03.

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2021.

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS

Autenticar documento em http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade com o identificador 3300310034003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por DILEMARIO DO VALE ALENCAR:42464846104 Data: 08/09/2021 16:12:59